

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1 - COMPLIANCE: INSTITUTOS CORRELATOS, DIFERENCIAÇÕES NECESSÁRIAS	11
1.1 <i>Compliance</i> , governança corporativa e autorregulação	11
1.2 <i>Compliance</i> e <i>accountability</i>	17
1.3 Programas de <i>compliance</i> versus programas de criminal <i>compliance</i>	23
1.4 <i>Compliance</i> formal versus <i>compliance</i> material.....	33
CAPÍTULO 2 - CONSIDERAÇÕES SOBRE O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	38
2.1 Regramento e previsão legal	38
2.2 Natureza jurídica e principiologia.....	40
2.3 “Procedimento do ANPP”: leitura integrada do art. 28-A do CPP e dos precedentes dos tribunais superiores	48
2.4 O que não pode ser objeto de negociação?.....	59
2.5 O que pode ser objeto de negociação?	70
2.6 Cláusula aberta do art. 28-A, V, do CPP: campo fértil para a “atividade criativa das partes” e a “individualização do acordo de não persecução penal”	71
CAPÍTULO 3 - ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS PARA A INCLUSÃO DE PROGRAMA DE COMPLIANCE COMO CLÁUSULA DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL	72
3.1 Interpretação do art. 28-A, V, do CPP – fundamento formal.....	72
3.2 A “não obrigatoriedade” da implementação de programas <i>compliance</i> e questão da juridicidade – fundamento material.....	77
3.3 A questão da efetividade para fins de extinguir a punibilidade – fundamento material.....	83
CONCLUSÕES	99
REFERÊNCIAS	101